

ARQUIVO NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 95/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08227.003006/2025-52

2. Descrição da necessidade

2.1 De acordo com o Relatório sei nº 0464882 (em anexo), elaborado pela Divisão de Gestão Interna - DGINT da Superintendência do Arquivo Nacional em Brasília - SUREG, foi apontada a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, em caráter de urgência, dos equipamentos, componentes e demais acessórios constituintes do sistema elétrico de média tensão da subestação.

2.2. Ressalta-se que todos os serviços de manutenção previstos para estes equipamentos são de caráter paliativo pois, conforme o Relatório, há a indicação de que deverá ser realizada a substituição da subestação existente, em função dos riscos que o atual sistema elétrico, composto por equipamentos obsoletos e de vida útil avançada, oferecem à SUREG.

2.3. Importante salientar que encontra-se instruído, de forma concomitante, um processo para a requalificação de toda a estrutura da SUREG. Entretanto, a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em caráter de urgência, nestes equipamentos justifica-se pelo fato de que como há um considerável lapso temporal entre a disponibilidade orçamentária, bem como todo o procedimento licitatório até a execução, a subestação existente deverá se manter em condições operacionais satisfatórias durante todo período, afim de minimizar possíveis riscos relacionados à segurança e ao funcionamento de todas as instalações da Superintendência.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------|-----------------------------|
| Divisão de Gestão Interna | Lorena Ferreira Reis |
| Engenharia | Douglas Machado Côrtes |
| Engenharia | Luiz Felipe Soares de Souza |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto pretendido será prestado por empresa especializada com experiência comprovada em manutenção corretiva de subestação elétrica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Para tanto, a comprovação da experiência para atendimento da necessidade se dará por meio de apresentação de:

4.1.1. Comprovação de registro ou inscrição, em plena validade, da empresa licitante e do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução dos serviços junto ao CREA, com visto ou registro no CREA-DF.

4.1.2. Apresentação de responsável técnico, Engenheiro Eletricista, até a data da assinatura do contrato, devidamente registrado no CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de manutenção em subestação de tensão igual ou superior a 13,8 kV e potência instalada mínima de 500 kVA.

4.1.3. Registro da empresa junto ao conselho de classe do Responsável Técnico indicado para a prestação dos serviços.

4.1.4. Considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de pleno conhecimento das condições operacionais, construtivas e de acesso à subestação elétrica objeto da contratação, será facultada a realização de visita técnica prévia ao local de execução dos serviços.

4.1.4.1. A visita técnica tem por objetivo proporcionar às licitantes o conhecimento das condições existentes, dos equipamentos instalados, das restrições operacionais, dos acessos e demais informações necessárias para a adequada elaboração da proposta.

4.1.4.2. A empresa que optar por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por sua proposta e pela execução contratual, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições existentes para pleitear alterações contratuais ou acréscimos de custos.

5. Subcontratação

Subcontratação

5 Devido ao fato dos serviços de manutenção só poderem ocorrer após a emissão da análise do óleo isolante dos equipamentos, esta comissão entende que seja permitida a subcontratação dos serviços de análise físico-químico do óleo isolante.

4.8. Tal medida vislumbra-se ser a mais adequada, considerando que:

Dirimir as chances de ocorrer a fracasso de contratação do item; e

Diminui a quantidade de contratos a serem geridos.

6. Garantia

6. Deverá ser exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com percentuais e condições a serem descritas no contrato.

7. Levantamento de Mercado

Conforme pesquisa e consultas aos engenheiros do Arquivo Nacional, a solução ideal e necessária para atendimento da demanda, é a completa reforma da subestação da SUREG entretanto, dada a condição precária dos equipamentos, é necessário que seja realizada a manutenção corretiva dos equipamentos.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Deverão ser realizadas as seguintes atividades:

8.1.1. Catalogação fotográfica e coleta de dados de todos os equipamentos que compõem o sistema elétrico da subestação;

8.1.2. Inspeção de todos os componentes (limpeza e conservação, portas, guarnições, travas, pintura, infiltrações, aterramentos, grades, conexões, iluminação de emergência, terminais, muflas, cordoalhas, prensa cabos, bandejamento, blindagens; suportes de fixação, terminais, simultaneidade de abertura e fechamento, penetração e pressão dos contatos, intertravamento eletromecânico, contatos, micro switch, articulações mecânicas, parafusos, porcas, pinos, cupilhas e molas, pontos de corrosão, fusíveis, isoladores, polos, porcelanas, mecanismos de comando, bobinas, abertura e fechamento de blocos terminais, motor, indicadores, circuitos auxiliares, condições das vedações, desidratador de ar, sistema de selagem, relés, termômetros, válvulas de alívio de pressão, nível de óleo, aterramento de carcaças, sistemas de ventilação, barramentos e isoladores, buchas de passagem, sinalizações e comandos, verificação de menor corrente de partida, corrente de rearme e demais componentes);

8.1.3. Limpeza geral e externa dos equipamentos e limpeza dos contatos elétricos e demais terminações;

8.1.4. Limpeza dos polos com óleo de sacrifícios (retirada de borra);

8.1.5. Lubrificação das partes móveis e demais acessórios (pinos, cupilhas, molas dos contatos principais, mecanismos de acionamento e demais componentes que se fizerem necessários);

8.1.6. Verificação e reaperto de todos os componentes e conexões;

8.1.7. Ensaio de: resistência de isolamento, resistência ôhmica de contato, operacionais de abertura e fechamento, penetração e pressão dos contatos, funcionais de dispositivos de sinalização e proteção, de relação de transformação (TTR), índice de absorção polarização de isolamento entre outros;

8.1.8. Drenagem de óleo dos polos e enchimento dos polos com óleo isolante novo;

8.1.9. Substituição de sílica gel;

8.1.10 substituição das duas chaves seccionadoras existentes por chaves seccionadoras com abertura sob carga e base fusível integrada;

8.1.11. Complementação de nível de óleo dos transformadores e demais equipamentos que se fizerem necessários;

8.1.12. Coleta de amostras de óleo mineral isolante para análise laboratorial;

8.1.13. Análise de Teor de PCB e enxofre corrosivo;

8.1.14. Análise físico-química do óleo mineral isolante;

8.1.15. Análise de cromatografia gasosa do óleo mineral isolante.

6.2. A análise deverá estar assinada por responsável técnico devidamente registrado.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Para atendimento da demanda foram estimados o seguinte quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | CATEGORIA | UNIDADE | QNTD |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|------|
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, componentes e demais acessórios constituintes do sistema elétrico de média tensão da subestação da Imprensa Nacional, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e análise físico-química do óleo isolante. | 4871 | Serviço | un | 1 |

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A solução não poderá ser parcelada, pois, o serviço de reposição do óleo isolante dos equipamentos só será executado após a emissão do laudo físico-químico, o qual informará qual o tipo de óleo isolante que deverá ser utilizado para completar o nível dos equipamentos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12. Não se aplica

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a ser inserido do Termo de Referência.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Manter os equipamentos em bom estado de conservação e utilização para uso dentro dos limites legais e procedimentos regulamentares.

14.2. Garantir mais tempo para a elaboração do processo de construção de uma nova subestação.

15. Providências a serem Adotadas

5.1. Deverá ser realizada uma reunião preliminar entre a contratada, Superintendência do Arquivo Nacional, a empresa prestadora de manutenção predial para analisar os possíveis os riscos e impactos que os serviços poderão causar e elaborar um plano de ações de como serão executados os serviços contratados, a fim de evitar e reduzir ao máximo os riscos durante a execução dos mesmos.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Deverão ser adotadas, no que couber, as disposições das Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 450, de 6 de março de 2012 para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

16.2. Deverão ser adotadas as melhores práticas ambientais em acordo com a legislação aplicável. Em especial, salienta-se a necessidade de comprovação da destinação adequada dos materiais metalomecânicos ocasionalmente retirados das instalações e fluidos como graxas e óleos quando aplicados.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Estou tecnicamente de acordo com o ETP.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENA FERREIRA REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 13:11:04.

DOUGLAS MACHADO CORTES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 10:55:55.

LUIZ FELIPE SOARES DE SOUZA

Membro da comissão de contratação